

MEMORANDO: FP-MEM-2022/01498

De: HERMANN TOMAS MATEO MATHOW JUNIOR Analista

Para: DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS ADMINISTRATIVAS

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022

Assunto: Perícia Contábil - PLM Auditoria e Consultoria Ltda

Trata-se de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com a empresa PLM Auditoria e Consultoria Ltda, para execução do serviço de "

Perícia Contábil em 98 processos da carteira trabalhista, com total de 452 Reclamantes, para apuração, em cada processo, dos valores atualizados do débito, dos depósitos judiciais e recursais, dos levantamentos e do saldo atualizado dos depósitos não levantados

" com base no art. 130, II do Regulamento de Compras, Contratações e Contratos Administrativos da Finep - RCCCA.

Nos termos do art. 19, III, e §2º, do RCCCA me encontro de acordo com a contratação desde que atendidos os critérios estabelecidos no PARECER AJUR Nº 024/2022/FSMS e PARECER AJDA Nº 147/2022/SMVC.

HERMANN TOMAS MATEO MATHOW JUNIOR

Analista

AREA DE LOGISTICA